



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 153/2026-GP

Pontal do Araguaia – MT, 17 de Abril de 2026.

Ao
Exmo. Sr.
Vinicius Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e tramitação legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação vigente, venho, por meio do presente, encaminhar à apreciação e tramitação legislativa, nos termos do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei abaixo:
- **Projeto de Lei nº 1348/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Redução de Dotação e dá outras providências.

O Projeto de lei trata-se de recurso proveniente da Deputada Estadual Janafna Riva, com intuito na melhoria no atendimento aos pacientes com Espectro Autista (TEA).

2. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

LUCIANO
NAPOLIS
COSTA:627
47860159
Luciano Napolis Costa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUCIANO
NAPOLIS COSTA:62747860159
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=3139644000159, OU=presencial, CN=LUCIANO NAPOLIS COSTA:62747860159

Localização:
Data: 2025.04.17 10:14:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1348/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Redução de Dotação e dá outras providências.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Redução de Dotação, no orçamento vigente para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO: | 06 - Secret. Mun. De Saúde | | |
| Unidade: | 02 – Fundo Municipal de Saúde | | |
| Função: | 10 - Saúde | | |
| SUBFUNÇÃO: | 301 – Atenção Básica | | |
| PROGRAMA: | 5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos | | |
| PROJ/ATIVIDADE: | 2115 – Incremento de Custeio da Atenção Básica (Janaina Riva) | | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 350.000,00 |
| TOTAL DA ATIVIDADE | | | R\$ 350.000,00 |

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, será a **Redução de Dotação**.

| | | | |
|---------------------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO: | 06 - Secret. Mun. De Saúde | | |
| Unidade: | 02 – Fundo Municipal de Saúde | | |
| Função: | 10 - Saúde | | |
| SUBFUNÇÃO: | 301 – Atenção Básica | | |
| PROGRAMA: | 5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos | | |
| PROJ/ATIVIDADE: | 2056 – Manut. Das Ativ. De Atenção Básica | | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 175.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36 | Outros Serv. Terc. Pessoa Física | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL DA ATIVIDADE | | | R\$ 350.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2026 à 2029.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 17 de abril de 2026.

LUCIANO
NAPOLIS
COSTA:62747
860159
LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUCIANO
NAPOLIS COSTA:62747860159
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=91394544000109, OU=presencial,
CN=LUCIANO NAPOLIS
COSTA:62747860159
Localização:
Data: 2025.04.17 10:17:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333170849231174007
17/04/2026 08:53:24**Cliente - Conta atual**

Agência 571-1

Conta corrente 89870-8 F. M S P M P ARAGUAIA TEA

Período do extrato 03 / 2026

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 25/07/2025 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/03/2026 | | 0000 | 14138 | 632 Ordem Bancária | 202.603.300.128.515 | 350.000,00 C | |
| | | | | ESTADO DE MATO GROSSO | | | |
| 31/03/2026 | | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT | 1.972 | 350.000,00 D | |
| | | | | BB RF Curto Prazo Automático | | | |
| 31/03/2026 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF543955 CLENIA MONTEIRO SILVA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 053/SMS/PA/2026 - 1º Semestre

Pontal do Araguaia, 14 de abril de 2026.

Ilmo: João Kennedy Sardinha

Gerente de Contabilidade

Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária – Emendas Parlamentares na Área da Saúde

Prezado Senhor,

Solicitamos a abertura de dotação orçamentária referente à emenda parlamentar destinada ao fortalecimento das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento a seguir:

1. **Emenda Parlamentar Estadual de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O recurso acima deverá ser utilizados estritamente para as finalidades previstas no **Plano de Aplicação**, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

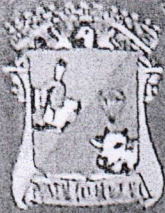
Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a efetivação da dotação, a fim de viabilizar a execução das referidas emendas parlamentares.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Clenia Monteiro Silva
Secretária Municipal de Saúde

Janairo Rê



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SUS/SMS PARA A EMENDA PARLAMENTAR
DA DEPUTADA ESTADUAL JANAINA RIVA**

Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS

Órgão: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526
Grupo: 03
Nº Emenda P.: 263
Ação: 4528
Modalidade: 41
Objeto: Custeio de Consultas Especializadas para Autistas
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE DO SUS EM PONTAL DO ARAGUAIA
Aplicação: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE EM PONTAL DO ARAGUAIA

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito: ADELINO FRANCISCO LOPO

CNPJ da Prefeitura:
33.000.670/0001-67

E-mail:
prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Telefones:
(66) 3401-2450

Endereço:
Rua Finlândia, S/N

Bairro: Maria Joaquina I

Cidade:
Pontal do Araguaia

Estado:
MT

CEP:
78698-000

Mandato

Início: 2021

Término: 2024

Identidade:

CPF: 395.644.487-53

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde: Clenia Monteiro Silva

Mandato:

Início: 2021

Término: 2024

CPF: 481.765.751-00

Endereço: Rua Finlândia, S/N

Bairro: Maria
Joaquina I

Cidade:
Pontal do
Araguaia

Esta
do:
MT

CEP:
78698-000

Telefones (incluindo celular e
fax): (66) 99679-9984

Endereço eletrônico (e-mail):
saude@pontaldoaraguaia.mt.gov.br



3. OBJETIVO DO PROJETO

Serão beneficiadas toda a população com o serviço auxiliar de saúde que irá contemplar a população com exames e consultas médicas com médicos especialistas que atendem crianças e adolescentes como Neuropsicopedagoga, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Psicopedagoga, Pediatra, Neurologista e Neuropediatra.

4. JUSTIFICATIVA

A gestão municipal vem pensando na melhoria para continuar atendendo os pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, este recurso vem para custear exames e consultas com especialistas que atendem crianças e adolescentes nesta condição. Todo avanço conquistado até o momento, já beneficiou muito a população pontalense.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção à Saúde;
- () Fortalecimento das ações de Atenção Secundária;
- (X) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: Clenia Monteiro Silva

CPF: 481.765.751-00

Endereço:
Rua Finlândia, S/N

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|
| Bairro: Maria Joaquina I | Cidade: Pontal do Araguaia | Estado: MT | CEP: 78698-000 |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|

Telefones (incluindo celular e fax): (66) 99222-1019

Endereço eletrônico (e-mail):
saude@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão beneficiadas toda a população com o serviço auxiliar de saúde e irá contemplar a população como custeio, bem como, prestação de serviço dos médicos especialistas acolhimento dos pacientes. Segundo IBGE a população estimada que será atendida é de 7.299 habitantes.

| Município | População (Hab) |
|--------------------|-----------------|
| PONTAL DO ARAGUAIA | 7.299 |
| Total | 7.299 |

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12265816/0001-26

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA

Agência: 0571-1 Conta-Corrente nº 82.595-6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

9. PLANO DE AÇÃO

| Nº de Atividades | Atividades | Período de Execução – Em Meses | | | | | | | | | | | |
|------------------|--|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 1 | Consultas e Exames de diagnóstico clínico para TEA com especialistas Neuropsicopedagoga, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Psicopedagoga, Pediatra, Neurologista e Neuropediatra. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

| N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação | CUSTEIO | (a) Valor Financiamento da SES em R\$ | (b) Valor Contra partida da Instituição (se houver) em R\$ | (a+b) Valor Total em R\$ |
|--|--|--|--|-----------------------------|
| 1 | Consultas e Exames de diagnóstico clínico para TEA com especialistas Neuropsicopedagoga, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Psicopedagoga, Pediatra, Neurologista e Neuropediatra. | R\$ 350.000,00 | | R\$ 350.000,00 |
| | TOTAL | | | R\$ 350.000,00 |

Pontal do Araguaia, 18 de julho de 2025.

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Clenia Monteiro Silva
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 252/GP/2025

Em 24 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 10/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 10/2025 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Julho de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448
7153
ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EMBRANCO), CN=
31904544000109, OU=videconferencia,
CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.07.24 08:25:17-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0